

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

### **1. OBJETO**

**1.1.** Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar - ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

### **2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A presente aquisição tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados aos usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, por intermédio da **Emenda Parlamentar nº 55901211220202302-GND4**, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para estruturação da rede de serviços SUAS, tendo como beneficiários os Programas Assistências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

**2.2.** A aquisição de **BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAS DIVERSOS** para melhoria das atividades prestadas pelos Programas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, onde visam melhor desenvolver os serviços das pessoas com vulnerabilidade social e econômica, em todos os projetos sociais executados.

**2.3.** Estes programas visam conferir aos usuários, um atendimento qualificado personalizado, de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários. Dando suporte aos técnicos para a execução das atividades desenvolvidas pelos programas socioassistenciais desta Secretaria.

**2.4.** O aumento significativo de solicitações realizadas pela população deste benefício, pelo aumento da cobertura de atendimento aos novos bairros que compõem o município, bem como pelo constante processo de imigração de pessoas advindas de outros municípios e estados.

**2.5.** Esta aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços público à população.

### **3. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS**

3.1 A Prefeitura de Municipal de Timon/MA ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais em 2024, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025, porém, a presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação a empresa deverá apresentar capacidade jurídica e técnica, através dos seguintes documentos:

4.2. Habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista, apontadas nos art. 66 e 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3. Deverá comprovar a aptidão para o fornecimento de bens similares em complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior ao objeto desta contratação, através da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.4. Proposta contendo as informações da empresa, do seu representante legal e o valor proposto.

4.5. A Contratada deve se responsabilizar pelo transporte, carga, descarga, para a perfeita execução dos serviços, disponibilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para transportar todo o material.

#### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1. Em cumprimento da **emenda 55901211220202302-GND4**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS** em anexo no processo, serão adquiridos **BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS** para atender as instituições **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JULIA ALMEIDA, RESIDENCIA INCLUSIVA, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS (Parque Piauí/ Cidade Nova/ Vila João Reis/ Joaquim Pedreira/ Parque União), CREAS e CASA DO IDOSO.**

##### 5.2. Quantidade estimada e requisitos legais:

LOTE I - BRINQUEDOS					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	<b>Brinquedo com acessibilidade</b> (playground adaptado cadeirante balanço americano simples)	UND	10	R\$ 26.730,99	R\$ 267.309,87
2	<b>Brinquedoteca com acessibilidade</b> (Brinquedoteca composta por estante em madeira, cantinho da leitura, mesa com 4 cadeiras, jogo de argolas, teatro de fantoches, 2 fantoches, bate pinos, loto leitura, pranchas de seleção, domino do a ao z, vamos forma palavras, animais e filhotes, memória inglês, jogo 4 em 1- ludo, trilha, dama e domino, quebra cabeça metades em tabuleiro, relógio, xadrez - peças plásticas, seqüência de unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego, tapete amarelinha em eva)	UND	05	R\$ 14.613,33	R\$ 73.066,67
<b>TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 340.376,53</b>

LOTE II - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
3	<b>Exaustor</b> , diâmetro: 50 cm, potência motor: 0,5 CV, tipo motor: trifásico, tensão: 220/380 v, características adicionais: motor blindado, vazão: 15 m3/min, largura: 30 cm, nível ruído: 83 db.	UND	03	R\$ 1.089,09	R\$ 3.267,28
4	<b>Máquina lava e seca</b> : capacidade 11 kg, características máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora, adicionais: automática, abertura frontal com trava de segurança, voltagem: 220 v, material gabinete: aço.	UND	01	R\$ 5.121,11	R\$ 5.121,11
5	<b>Aparelho purificador de água</b> , tipo: dupla filtragem, voltagem: 220 v, características adicionais: água gelada e natural, aparelho ligado a rede de água, capacidade: 1,8 l, vazão: 1,5 l/h	UND	02	R\$ 932,44	R\$ 1.864,89
<b>TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 10.253,28</b>
LOTE III - INSTRUMENTOS MUSICAIS					
6	<b>Teclado musical</b> arranjador E-X30 roland, com 706 sons, 256 vozes de polifonia e 347 ritmos internos	UND	01	R\$ 6.055,97	R\$ 6.055,97
7	<b>Violão</b> : com 6 cordas e estojo/capa, comprimento: 1,05 m.	UND	07	R\$ 869,18	R\$ 6.084,26
<b>TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 12.140,23</b>
LOTE IV - MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
8	<b>Andador ortopédico</b> , material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação, tipo de pés: pés com ponteiros poliuretano, altura: altura regulável, aplicação: adulto.	UND	01	R\$ 218,60	R\$ 218,60
9	<b>Cadeira de banho higiênica</b> em alumínio dobrável desmontável para idoso adulto até 135kg hidrolight prata.	UND	02	R\$ 850,65	R\$ 1.701,30
10	<b>Kit com 02 grades de cama</b> com tela de segurança, para bebês e idosos.	PAR	04	R\$ 290,28	R\$ 1.161,13
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>R\$ 3.081,03</b>
LOTE V - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
11	<b>Cafeteira elétrica</b> : material: aço inoxidável, aplicação: industrial, capacidade: 2 l, voltagem: 220 v, normas técnicas: não aplicável, características adicionais: termostato.	UND	01	R\$ 947,00	R\$ 947,00
12	<b>Poltrona</b> para descanso do papai com encosto reclinável, altura 117 cm, largura 80 cm, profundidade 90 cm.	UND	05	R\$ 1.446,35	R\$ 7.231,75
13	<b>Tapete emborrachado</b> - kit 12 tapetes tatames coloridos eva 50 x 50 x 1cm 10mm c/ borda.	UND	05	R\$ 240,83	R\$ 1.204,17
<b>TOTAL DO LOTE V</b>					<b>R\$ 9.382,92</b>
LOTE VI - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
14	<b>Projektor multimídia</b> - Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo, XGA. Imagens coloridas: 3400 lúmens em branco e em cores. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas <sup>2</sup> no modo econômico. Cor: Branco. Bivolt.	UND	01	R\$ 4.204,36	R\$ 4.204,36
15	<b>Repetidor de sinal WIFI de alta potencia</b> - access point unifi u6 + ubiquiti	UND	03	R\$ 1.912,72	R\$ 5.738,15
16	<b>Roteador WIFI</b> - TP-link, roteador wireless dual band ac1200 archer c50w	UND	04	R\$ 355,52	R\$ 1.422,07
17	<b>Smartphone</b> - 128 gb de armazenamento interno, 4gb de memória RAM, processador octa-core	UND	01	R\$ 1.583,05	R\$ 1.583,05
18	<b>Suporte de televisão</b> - articulado 23 a 55" até 35Kg	UND	06	R\$ 394,87	R\$ 2.369,24
19	<b>Suporte para projetor</b> - universal tripé com inclinação até 20 quilos	UND	01	R\$ 806,23	R\$ 806,23
20	<b>TABLET</b> - 10 polegadas, 128 gb de armazenamento, processador Octa-Core e memória RAM de 4gb.	UND	05	R\$ 2.997,95	R\$ 14.989,75
<b>TOTAL DO LOTE VI</b>					<b>R\$ 31.112,85</b>

LOTE VII - MATERIAIS DIVERSOS					
21	<b>Campainha sem fio</b> , alcance máximo: 100 m, cor: branca, quantidade sons: 3 und, características adicionais: controle remoto, pilha AA, tensão alimentação: 12 v, tipo: digital	UND	02	R\$ 106,17	R\$ 212,33
22	<b>COLEÇÃO DE LIVROS - SUGESTÕES:</b> Kit Gibi Turma da Mônica com 15 (Unidades) sem repetições; Coleção Monteiro Lobato; Box Diário de um Banana; Livros Infantis - Fábulas + Fazendinha do Seu Lobato; OU outras coleções com mesmo contexto infantis.	kits	26	R\$ 204,78	R\$ 5.324,37
<b>TOTAL DO LOTE VII</b>					<b>R\$ 5.536,70</b>
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES:</b>					<b>R\$ 411.883,54</b>
(QUATROCENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)					

- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.
- Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.
- Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso 1, da Lei 14.133/2021.

**5.3. Metodologia Utilizada:** As estimativas de quantidades foram baseadas na análise das demandas atuais do Centro de Convivência do Idoso Julia Almeida, CRAS, CREAS, Residência Inclusiva, Unidade de Acolhimento Casa do Idoso, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais programas, considerando o número de equipes técnicas atuantes, projetos, atividades educativas e projetos sociais, bem como o volume de usuários do sistema que necessitam de um melhor atendimento.

**5.4. Estimativa do valor da Contratação:** Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 411.883,54 (quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

**6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis.** Após a verificação do objeto demandando (apresentados no item 4), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado de acordo com a IN 65/2021 e identificou características:

- I- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- II- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

III- O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

IV- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V- Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;

VI- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VII- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VIII- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

IX- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

#### **6.2. Das Soluções:**

a) Solução 01 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

b) Solução 02 - Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgãos do município, na condição de participante;

c) Solução 03 - Realizar Licitação própria.

##### **5.1.3. Da análise:**

a) Não é viável a adesão em ARPs por tratar-se de uma relação de itens com quantitativos significativos.

b) Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outros órgãos do município de Timon.

c) É possível a realização de licitação através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal como órgão gerenciador.

d) Na aquisição em questão não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação cusiobenefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

## **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

7.1. A melhor alternativa é o Sistema de Registro de Preços, pois permite que órgãos e entidades públicas realizem uma única licitação para o registro de preços de determinados itens, sem a

obrigatoriedade de compra imediata. Dessa forma, os órgãos interessados podem adquirir os produtos conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária ao longo do período de validade da ata de registro de preços, que geralmente é de até um ano.

7.2. Entre as vantagens do sistema de registro de preços destacam-se a economia de tempo e recursos públicos, uma vez que elimina a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios para cada compra, além de promover maior competitividade entre os fornecedores. Isso possibilita melhores condições de negociação e preços mais vantajosos para a administração pública, garantindo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos.

7.3. Ademais, a flexibilidade oferecida pelo sistema permite às instituições públicas adaptarem suas demandas de acordo com as prioridades e urgências, sem comprometer a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais para uma gestão pública responsável.

7.4. Portanto, diante da nova legislação e das necessidades variadas dos órgãos públicos, o sistema de registro de preços se apresenta como a melhor escolha para aquisição de equipamentos permanentes, brinquedos e materiais diversos, proporcionando uma gestão mais estratégica e otimizada dos recursos públicos.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 A contratação de empresa para aquisição de **BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS** que visam atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas na tabela abaixo:

8.2 Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência por lote foi à média dos valores por lote apresentados nos itens da equação, pois reflete o melhor conjunto dos dados e não desprezam nenhuma informação coletada e os objetos solicitados, pois a compra tem alta competição econômica. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, **a tabela com estimativa dos valores médios estará ANEXA a este Estudo Técnico (Anexo I)**, em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos.

## 9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar a entrega dos itens.

9.2 O prazo poderá ser prorrogado desde que haja pedido da empresa contratada, sendo facultativo o aceite pela contratante.

9.3 A entrega deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -

SEMDES, localizado na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon – MA, CEP 65630-220. Horário para entrega: das 08h00 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

9.4 Os itens do objeto deverão ser entregues no local informado, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

9.5 No ato da entrega, serão submetidos à vistoria, pela Contratante, através de pessoa especialmente indicada, que atestará a regularidade do mesmo, de acordo com as condições estabelecidas no ETP, no Termo de Referência e no Contrato, anotando na Ficha de Vistoria, todas as observações sobre seu estado.

9.6 Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências estabelecidas pelo INMETRO.

9.7 A contratada deverá apresentar nota fiscal, na entrega dos materiais, informando, no mínimo, das garantias descritas abaixo relativas à garantia geral incluindo garantias específicas e os prazos contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, pelo qual obriga-se independentemente de ser ou não o fabricante do produto a efetuar a qualquer tempo substituições dos materiais, objetos desta licitação, e equipamentos em virtude de quaisquer defeitos de fabricação (manufatura, construção, montagem) pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração.

9.8 A garantia deve contemplar o fornecimento de material (previsto no Manual do Fabricante).

9.9 Durante o período geral de garantia, deverá ser realizada a assistência técnica devida aos brinquedos, materiais e equipamentos pela CONTRATADA para tal finalidade se necessário.

9.10 Durante o período de garantia, reparos e outras correções do objeto e respectivas adaptações, bem como as revisões obrigatórias previstas em manuais e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante, terão suas despesas (mão de obra necessária à execução do serviço) suportadas exclusivamente pela CONTRATADA.

9.11 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

9.12 A compra do objeto em questão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades Socioassistenciais. A aquisição será por meio de processo licitatório, na modalidade de SRP, observado os dispositivos legais, seguindo o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## **10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)**

10.1 A emenda 55901211220202302-GND4 é em parte destinada ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Os recursos estarão disponíveis imediatamente para cobrir o custo total da compra. Evitando assim qualquer complicação relacionada ao parcelamento, como necessidade de garantias adicionais, aprovações burocráticas extras e potenciais encargos financeiros associados.

## **11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Tem-se a expectativa da aquisição de **BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS** para que possam complementar e agregar atividades das instituições aos quais serão destinados ao **Centro de Convivência do Idoso Julia Almeida, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Unidade de Acolhimento Caso do Idoso, CRAS, CREAS e Residência Inclusiva**. SEGUNDO no que se referem para eventos de diversas naturezas, lazer, projetos sociais, brincadeiras e demais atividades.

11.2 Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua necessidade do material de consumo nos órgãos do município, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições institucionais dos servidores.

### **11.3 Dos Resultados Pretendidos:**

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência;
- Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;

### **11.4 Com a realização da contratação em apreço, espera-se obter os seguintes resultados:**

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, tanto na gestão, quanto na fiscalização do contrato;
- Melhoria na qualidade dos materiais ofertados, devido à expertise da contratada;
- Transporte adequado e o devido cuidado no controle dos materiais adquiridos;
- Garantia do cumprimento contratual com base nos princípios de eficiência;
- Atendimento aos preceitos legais vigentes;

## **12 PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

12.1 Não serão necessárias providências, visto que o programa e a forma de contratação já são praticados pela secretaria e pelo município, possuindo toda a logística e distribuição alinhadas.



### **13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

### **14 IMPACTOS AMBIENTAIS**

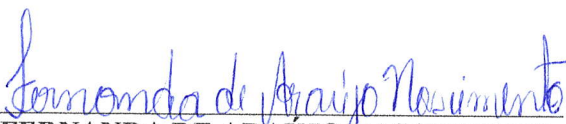
14.1 Não há impactos ambientais, tendo em vista a natureza do objeto.

### **15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

15.1 A viabilidade deste documento torna-se plausível, considerando-se a **emenda 55901211220202302-GND4** à qual destina a verba para as aquisições.

15.2 Com base no exposto acima, o presente Estudo Técnico Preliminar, formalizado pela Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser indispensável ao atendimento das necessidades, interesses da Secretaria.


Timon-MA, 08 de julho de 2024.

  
FERNANDA DE ARAÚJO NASCIMENTO

Fiscal Administrativo de Contrato

  
GEANE DA SILVA RIBEIRO SARAIVA

Gestor de Contrato

  
JOSÉ RIBAMAR PAZ SANTOS

Fiscal Técnico de Contrato

  
MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Social – SEMDES